



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

PARECER 65/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Finanças, Orçamentos e contas vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 16/2017 que "Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Caculé – APMI, para fins de estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde e dá outras providências.

Justificativa

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que este tem como objetivo autorizar o poder executivo a celebrar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Caculé – APMI, para fins de estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde.

Assim, será possível a contratação de serviços de saúde de forma complementar, para oferta de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, de modo que o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida passará a integrar o sistema de referência a contra referência estabelecida pelo Município de Caculé, o qual compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade do Município.

É sabido que o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida tem caráter filantrópico e presta relevantes serviços de saúde do qual depende toda a população de Caculé e municípios circunvizinhos, já que a APMI é um pólo